



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO N.º1 ao Projeto de Lei n.º 23/2023-L:

“PROJETO DE LEI N.º 23, DE 2023-L
Denomina “Centro de Convivência e Lazer Kayron Felipe da Silva” a quadra localizada na Rua Paraíba, no Bairro Jardim Brasil.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “Centro de Convivência e Lazer Kayron Felipe da Silva” a quadra pública localizada na Rua Paraíba, no Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da quadra de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 04 de dezembro de 2023.

Prof.ª IARA COSTA
Relatora Geral

Araçariguama, 04 de dezembro de 2023.

PAULO VOLCOV
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

LILI MARQUES
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

MILTON DA COSTA
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Prof.^a IARA COSTA – Relatora Geral
Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e
Turismo

HELTON DA VAN
Membro da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e
Turismo

LILI MARQUES
Membro da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e
Turismo

EDMILSON ANTONIO DA SILVA – BAIXINHO
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ADEMARIO JESUS MENDES
Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

MARIO SANTOS
Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade